



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº
(Do Sr. Adolfo Viana)**

Estabelece medidas excepcionais destinadas às pessoas jurídicas instaladas em cidades da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais afetadas pela catástrofe ambiental que assolou a região.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para o Projeto de Lei 794/2026, de autoria dos Senhores Deputados AÉCIO NEVES e PAULO ABI-ACKEL, PSDB/MG, que “estabelece medidas excepcionais destinadas às pessoas jurídicas instaladas em cidades da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais afetadas pela catástrofe ambiental que assolou a região.

Respeitosamente

**Deputado ADOLFO VIANA
PSDB/BA**

Apresentação: 03/03/2026 12:14:13.320 - Mesa

REQ n.1223/2026





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

